UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações do dia quinze de fevereiro de dois mil e dezessete.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 14h15, reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, sob a presidência da Professora Paula Brandão Harboe, Coordenadora do Curso, com a **presença dos membros**: Alex Correa Abreu (GGM), Anna Virginia Muniz Machado (TDT), Artur José Silva Fernandes (TEE), Carlos Eduardo Salles Ferreira (TET), Carlos Meniño Cotón (GAN), Célio Vinicius Neves de Albuquerque (TCC), Débora Candeias Marques de Moura (TER), Igor Garcia B. Sampaio (Discente), João Marcos Meirelles da Silva (TET), Leni Joaquim de Matos (TET), Natália Castro Fernandes (TET), Paulo Roberto Pfeil Gomes Pereira (TEP), Vinicius Nunes Henrique Silva (TET) e Yves Jean Robert Gounot (GMA). **Membros ausentes sem justificativa**: Ana Luiza Doria (Discente), Carlos Eduardo da Silva Cortes (GQI), Guilherme Apostolo (Discente), Izabella Pessoa de Castro (TEC), Pedro Paulo de Mello (GFI) e Valentin Sisko (GET). A Senhora Presidente inicia a Reunião agradecendo a todos pela presença. Em seguida, distribuiu aos membros a pauta da reunião, constituída pelos seguintes itens: **Item 1 – Deliberações Administrativas: 1.1** Aprovação da Ata da Reunião ordinária de 11 de outubro de 2016. **1.2** Aprovação do Calendário Anual de Reuniões do Colegiado TGT 2017. **1.3** Processo n° 23069.008743/2016-12. Interessado: Anas Abdulrjab. Assunto: Revalidação de Diploma de Graduação. **1.4** Processo n°23069.010062/2017-97. Interessado: Maria Luiza Z. M. Brandão. Assunto: Rematrícula. **1.5** Processo n° 23069.010230/2017-44. Interessado: Felipe Sabino Costa. Assunto: Rematrícula. **1.6** Processo n°23069.011480/2016-11. Interessado: Wallas Nacif Fidelis. Assunto: Rematrícula. A Senhora Coordenadora inicia, então, a abordagem do **Item 1.1 - Aprovação da Ata da Reunião ordinária de 11 de outubro de 2016**, indagando aos membros do Colegiado se haveria alguma observação a ser feita quanto ao conteúdo da referida ata. Como ninguém se manifestou, este item foi considerado aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente passa a tratar, então, do **Item 1.2 - Aprovação do Calendário Anual de Reuniões do Colegiado TGT 2017**, perguntando aos membros se as reuniões do Colegiado TGT podem se manter na segunda quarta-feira de cada mês. Ela esclareceu, ainda, que não terão necessariamente todas as reuniões, sendo elas convocadas quando houver demanda. Com todos de acordo, este item foi considerado aprovado. A seguir, a Coordenadora do TGT passa a abordar o item **1.3 - Processo n° 23069.008743/2016-12. Interessado: Anas Abdulrjab. Assunto: Revalidação de Diploma de Graduação.** A Prof.ª Paula Harboe explica que, de acordo com a decisão da Comissão de Revalidação de Diplomas, o interessado compareceu para a realização da prova escrita, em língua portuguesa, referente as disciplinas de Telefonia I (TET00205), Sistemas de Transmissão II (TET00208) e Sistemas Móveis I (TET00209). Informou que o interessado não realizou a prova e que o mesmo alegou dificuldade de entendimento, já que a prova era em língua portuguesa. Ela relatou que o interessado entrou com um pedido para cursar as três disciplinas restantes na UFF. Informou que a Comissão se reuniu e foi favorável ao pedido. O Prof. Paulo Pfeil perguntou se o aluno não teria a possibilidade de realizar as provas em língua inglesa. A Prof.ª Paula Harboe respondeu dizendo que de acordo com a Resolução do MEC, as avaliações devem ser realizadas em língua portuguesa. O Prof. Paulo Pfeil sugeriu, então que o interessado realize um curso de língua portuguesa para estrangeiros e informou que a UFF dispõe do PROLEM, onde há curso de idiomas. O Prof. Paulo Pfeil se colocou, ainda, a disposição para acolhimento e integração do interessado na UFF. O Prof. Artur José perguntou o que acontece caso o aluno reprove alguma disciplina. A Prof.ª Paula Harboe respondeu dizendo que o Colegiado poderá, a posteriori, definir outros critérios. A Prof.ª Paula Harboe explicou que a PROGRAD exigiu que este processo seja aprovado pelo Colegiado da Unidade (TCE), para onde seguirá. Com todos de acordo da decisão da Comissão, este item foi considerado aprovado por unanimidade. A seguir, a Prof.ª Paula Harboe passa a tratar do **Item 1.4 - Processo n°23069.010062/2017-97. Interessado: Maria Luiza Z. M. Brandão. Assunto: Rematrícula.** A Coordenadora do TGT explica que ela fez a relatoria do processo. Ela relatou que a interessada ingressou no Curso em 2013 e que a interessada teve sua matrícula cancelada devido a reprovação em 4 vezes na mesma disciplina, que é Programação de Computadores IV (TCC00322). O CR era 3,1. Disse, ainda, que a interessada dispõe de 10 períodos letivos para realizar, sendo que ela já integralizou todas as disciplinas referentes ao primeiro período e duas disciplinas do segundo período. Ela foi de parecer favorável, condicionando a elaboração do Plano de Estudos da interessada pela Coordenação, que deverá ser integralmente cumprido. Condicionou, também, que a interessada curse a disciplina que a levou ao cancelamento da matrícula (Programação de Computadores IV) no período letivo imediatamente seguinte à concessão da rematrícula (2017.1). Com todos de acordo com o parecer da relatora e seus condicionantes, este item foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Senhora Presidente passa a tratar do item **1.5 - Processo n° 23069.010230/2017-44. Interessado: Felipe Sabino Costa. Assunto: Rematrícula.** A Prof.ª Paula Harboe explica que adotou o procedimento de relatoria, indicando o Prof. João Marcos para realizá-la. O Prof. João Marcos então apresenta sua relatoria. Ele diz que o interessado ingressou na UFF em 2007 e trancou os períodos letivos 2011.2 e 2012.1. Que o interessado já cursou 13 períodos letivos. Que o interessado possui, aproximadamente, 1000 horas a integralizar. Que o interessado precisaria, no mínimo, de mais 6 períodos letivos para cursar as disciplinas restantes, tendo em vista os pré-requisitos das mesmas. De acordo com o parecer do relator, o interessado não faz jus à rematrícula. A Prof.ª Paula

Harboe esclareceu que o interessado reprovou 4 vezes a disciplina Eletromagnetismo I (TET00188), a qual ela ministra. O Prof. Paulo Pfeil perguntou se o CEPEx poderia mudar a decisão do Colegiado, caso o interessado recorra. A Prof.ª Paula Harboe esclarece que o CEPEx é uma instância superior e outro âmbito de decisão. Com todos de acordo com o parecer do relator, o pedido de rematrícula foi indeferido. A seguir, a Coordenadora do TGT passa a tratar do item **1.6- Processo n°23069.011480/2016-11. Interessado: Wallas Nacif Fidelis. Assunto: Rematrícula.** A Prof.ª Paula Harboe explica que adotou o procedimento de relatoria, indicando a Prof.ª Natália Castro para realizá-la. Ela relata que o interessado teve sua matrícula cancelada devido à insuficiência de aproveitamento de todas as disciplinas no período letivo de ingresso (2015.2). Que ele já teve disciplinas dispensadas do seu currículo. Que ele apresentou atestados médicos com o problema de depressão. Que o processo foi enviado à CASQ, onde realizou a perícia médica. Que a perícia constatou a impossibilidade dele cursar os períodos 2016.1 e 2016.2. Que o médico dele alega condições para o retorno aos estudos. Que o interessado não ocupará as vagas destinadas aos ingressantes. Que é de parecer favorável à rematrícula, pois já apresentava atestados médicos referentes a 2015.2 alegando problemas. O Prof. Artur José diz que o Colegiado está dando um voto de confiança ao interessado. Com todos de acordo com o parecer da relatora, o pedido de rematrícula foi deferido. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, às 15h15, da qual eu, Wagner Peres Braga, Assistente em Administração da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, anotei a presente ata, que vai por mim assinada e visada pela Coordenadora do TGT.

PAULA BRANDÃO HARBOE
Coordenadora do TGT

WAGNER PERES BRAGA
Assistente em Administração